



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1047 - ANO: XIII

3 Pág(s)

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, conforme segue:

- Fabrício Greggio Fabris, conversão de 7 (sete) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;

- Fatimi Muhiddine Akkache, conversão de 3 (três) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003;

- Laudelina Batista Neves de Melo, conversão de 4 (quatro) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Social, Nível 42, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.1998 a 27.02.2003;

- Marcia Aparecida Alves Rocha, conversão de 2 (dois) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível B, Classe 9, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003;

- Marcia Cristina Leverentz de Oliveira, conversão de 4 (quatro) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 26.03.2012 a 26.03.2017; e

- Rosane da Luz Borges, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 22.07.2011 a 22.07.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de julho de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 469, 17 DE JULHO DE 2018

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 05/2018, de 05/01/2018,

R E S O L V E:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, conforme segue:

- Carlioto Marciano da Silva, conversão de 4 (quatro) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 17.11.2000 a 17.11.2005;

- Dayane Hotz da Silva Melo, conversão de 17 (dezesete) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 22.02.2013 a 22.02.2018;

- Geraldo Cruz de Azevedo, conversão de 5 (cinco) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015;

- José Matozo de Oliveira, conversão de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Jardineiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe II, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009; e

- Paulo Bernardino da Luz, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de julho de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 470, 17 DE JULHO DE 2018

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 05/2018, de 05/01/2018,

R E S O L V E:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, conforme segue:

- Edson Pontarte Pereira, conversão de 4 (quatro) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2010 a 01.07.2015;

- José Maria Martins, conversão de 5 (cinco) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe VII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;

- Simone Barozi, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 12.06.2012 a 12.06.2017;

- Solange Camargo Silva, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009; e

- Zelia de Amorim, conversão de 9 (nove) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 23.07.2012 a 23.07.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de julho de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 471, DE 18 DE JULHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à Secretária Rosa Rodrigues de Carvalho para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 24.07.2018, a fim de participar do 4º Encontro do Fórum Estadual de UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;

- 04 (diárias) diárias com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, ao Servidor Valdeni Alexandre Ciconello Neto para custear despesa de viagem a Belém/PA do dia 24.07.2018 ao dia 28.07.2018, a fim de participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde; e

- 04 (diárias) diárias com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, à Servidora Viviane Aparecida de Souza para custear despesa de viagem a Belém/PA do dia 24.07.2018 ao dia 28.07.2018, a fim de participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.096/0001-10, com sede a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Haroldo Fernandes Duarte portador da cédula de identidade RG nº 1.847.057-8 PR e do CPF nº 960.951.728-53, residente e domiciliado em Ubatuba-PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto e novembro/2018 e fevereiro e maio/2019, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito Municipal

Presidente do Conselho - Deliberativo do CONSÓRCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 4024/2018, LEILÃO Nº 02/2018.

Através do presente, fica retificada a data do Termo de Homologação do processo em epígrafe, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do município na data de 06 de julho de 2018, Edição 1044, conforme segue:

Onde se lê: Ubatuba - Paraná, 15 de maio de 2018.

Leia-se: Ubatuba – Paraná, 03 de julho de 2018.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1047 - ANO: XIII

4 Pág(s)

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratá, 16 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3544/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA MARQUES E GALÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: MARQUES E GALÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.620.070/0001-01, estabelecida à Rua Brasília, 914, na cidade de Ubiratá - Paraná, CEP: 85.440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de Empresa para realização de exames de ultrassonografia obstétrica e/ou ginecológica.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por trinta dias a vigência do contrato, em face da prorrogação do prazo para conclusão do objeto, ficando seu vencimento para o dia 20 de agosto de 2018, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 308/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratá, 17 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

MARQUES E GALÃO LTDA

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3114/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA M.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: M.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.577/0001-27, situada na Rodovia BR 487, KM 163, s/nº - Anexo M.V Marques.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial triplo (TST) e construção de galerias de águas pluviais em diversos trechos do município.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por sessenta dias o prazo para conclusão do objeto em face da alteração do projeto, prorrogando por consequente a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 18 de outubro de 2018, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 255/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratá, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

M.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3114/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 438, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1500.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial triplo (TST) e construção de galerias de águas pluviais em diversos trechos do município.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por sessenta dias o prazo para conclusão do objeto em face da alteração do projeto, prorrogando por consequente a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 18 de outubro de 2018, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 255/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratá, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - Prefeito

Contratante

D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 019/2018

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 002/2018, diárias para custear despesas de viagem aos vereadores Aparecido Paula da Silva, Sebastião Osmar Beraldo e Silvio Cesar Martins de Padua à cidade de Curitiba-PR, nos dias 18 e 19 deste, participarem de curso técnico "Sistemas de Informação- Siops - Siopre - Siconv - Siconv - Siconv - Siconv", sendo a mesma concedida através dos Requerimentos 009, 010 e 011/2018.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) em favor dos vereadores acima mencionados representando 06 (seis) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Centro Legislativo de Ubiratá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Luiz Francisco Cunha

Presidente Legislativo

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubiratá -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratá/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000